



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

..LICADO EM

24 - Junho - 2021

Forma: Diário Oficial - IMP

Página 273

Edição 2291

Wathyl Vieira
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4501/2021

Data 23/06/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

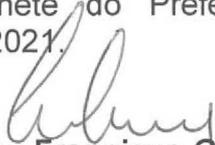
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDO NO ARTIGO 44 DA LEI Nº 1688/2017 E LEI 1894/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, ao Servidor efetivo, Senhor **Claudio Pedro Borges**, sob a matrícula funcional nº 521-5/1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, portador do CPF nº 058.407.699-16 e da CI/RG nº 9.048.645-4 SSP/PR, num percentual de 30% (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal